

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FECACE ? FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO CEARÁ		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	07/04/2026 10:10:09	Data da assinatura:	07/04/2026 10:19:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
07/04/2026

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FECACE – FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO
CEARÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA – CE.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Considera como de Utilidade Pública Estadual a FECACE – Federação de Capoeira do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GASPAR – PT

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresente proposição tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública Estadual à Federação de Capoeira do Ceará – FECACE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.860.878/0001-07, com sede na Rua Eduardo Guimarães, nº 63, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP 60832-520, em reconhecimento à relevância de sua atuação institucional, esportiva, cultural, educacional e social em benefício da população cearense.

Conforme atestado apresentado, a entidade encontra-se em pleno e efetivo funcionamento há mais de 1 (um) ano, em período anterior ao pedido de reconhecimento do título, exercendo suas atividades de forma

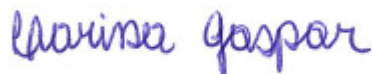
contínua, regular e ininterrupta, em estrita observância às disposições de seu Estatuto Social e às suas finalidades institucionais.

A Federação de Capoeira do Ceará – FECACE desenvolve trabalho de inegável interesse público, voltado à promoção da capoeira, da cultura afro-brasileira, do esporte, da educação, da formação cidadã e da inclusão social. Sua atuação contribui para a valorização de uma manifestação cultural de profunda importância histórica e identitária, ao mesmo tempo em que fortalece ações educativas e esportivas capazes de transformar realidades e ampliar oportunidades para crianças, adolescentes, jovens e adultos em diversas comunidades.

Além disso, a entidade exerce papel relevante na organização, no fomento e na valorização da capoeira no Estado do Ceará, promovendo eventos, projetos sociais, ações educativas e esportivas, bem como articulando políticas públicas em benefício da coletividade. Trata-se, portanto, de instituição que desempenha função social expressiva, estimulando a preservação da cultura afro-brasileira, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a formação humana e o exercício da cidadania.

O reconhecimento da FECACE como entidade de Utilidade Pública Estadual representa medida justa e compatível com os relevantes serviços prestados à sociedade cearense, além de constituir importante instrumento de fortalecimento institucional para a ampliação de suas atividades e parcerias.

Diante da importância da matéria e do relevante interesse social envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)